



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 080/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

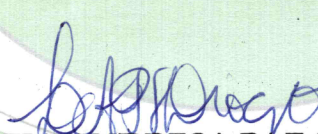
A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo realize a contratação de um serviço de caminhão pipa para molhar as ruas”.

JUSTIFICATIVA:

A contratação de um caminhão pipa para molhar as ruas é importante, uma vez que o fluxo dos veículos, as ruas e estradas sem pavimentação nos dias mais secos geram muita poeira, expondo a população a diversos problemas.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 14 de agosto de 2023.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB